



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo Nº <b>675/22</b>
	<b>AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO</b>	

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao **MAJOR PM EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO**.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **MAJOR PM EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de março de 2022.

**Deputado CB JHONY PAIXÃO**  
REPUBLICANOS  
4º Secretário ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo Nº	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO			

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **MAJOR PM EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Major Lourenço é natural da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, vindo para o Estado de Rondônia onde ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 09 de novembro de 2011, como aluno do Curso de Formação de Oficial.

Desde o início dessa trajetória, ainda como aluno no curso de oficial já era reconhecido por seus superiores hierárquicos de forma elogiosa, tendo em vista sua postura e sentimento de dever realizados em sintonia com as expectativas da corporação, o que rendeu o reconhecimento pela Direção do Departamento de Ensino da Polícia Militar de Rondônia.

Ainda como aluno no curso de oficial fora reconhecido pelos serviços prestados durante o estágio supervisionado operacional e administrativo junto a Companhia Independente de Trânsito, onde destacou-se por realizar despachos nas sessões, organizando-as, e de forma brilhante realizou instruções como os policiais militares. Fiscalizou o serviço operacional, comandou operações ordinárias e extraordinárias de cunho preventivo e repressivo, demonstrando lealdade e compromisso com a atividade militar.

Nos anos de atuação policial exerceu proativamente junto ao 5º Batalhão de Polícia Militar, enquanto aspirante a oficial a função de subcomandante da 1ª CIA/PO, frise que função extra desempenhada com dedicação, assessorando o comandante da companhia nas mais diversas missões. Fora promovido ao primeiro posto da oficialidade da PM, sendo movimentado para o Batalhão de Polícia Ambiental desenvolvendo missões de proteção e manutenção ao meio ambiente e toda sua biodiversidade. Destaque-se que em atuação de policiamento ostensivo na A.P.A. Rio



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo Nº	
<b>AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO</b>			
<p>Madeira efetuou apreensão de um caminhão toreiro, cinco balsas e prisão de 06 infratores ambientais que indevidamente danificavam a referida área ambiental.</p> <p>Da mesma forma elogiosa fora reconhecido pelo Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços policiais prestados junto ao Gabinete de Segurança Institucional – GSI durante os anos de 2019 a 2021.</p> <p>Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.</p>			
 <b>Deputado CABO JHONY PAIXÃO</b> REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO			